



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.559, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.574, de 04 de Junho de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bernardino de Campos, os membros:

I – UM (1) REPRESENTANTE TITULAR E UM (1) SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Membro Titular: **DENÁPOLE AUGUSTO FELIX**

RG nº 46.305.029-0/SSP-SP

Membro Suplente: **LEONARDO ONÇA VIEIRA**

RG nº 41.656.426-4/SSP-SP

II – UM (1) REPRESENTANTE TITULAR E UM (1) SUPLENTE DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, INDICADOS PELO COORDENADOR:

Membro Titular: **SÉRGIO LUIS VILLAS BOAS TAMBARÁ**

RG nº 8.427.256/SSP-SP

Membro Suplente: **MAURO ANTONIO SILVA**

RG nº 10.466.245/SSP-SP

III – UM (1) REPRESENTANTE TITULAR E UM (1) SUPLENTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, INDICADOS PELO COORDENADOR:

S



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Membro Titular: **WALMOR PEDRO FANTINEL**

RG nº 8.246.328/SSP-SP

Membro Suplente: **JOÃO CARLOS RENÓFIO HOPPE**

RG nº 8.760.013/SSP-SP

IV – UM (1) REPRESENTANTE TITULAR E UM (1) SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO/ SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS PELO MESMO INDICADO:

Membro Titular: **REGINALDO MOACIR BELEZE**

RG nº 5.428.473-9/SSP-SP

Membro Suplente: **FABÍOLA PRESTES PONTES MASSARENTE**

RG nº 27.240.059/SSP-SP

V – UM (1) REPRESENTANTE TITULAR E UM (1) SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PELO MESMO INDICADO:

Membro Titular: **MANOEL ALONSO**

RG nº 3.956.316-9/SSP-SP

Membro Suplente: **MARIA ESTER CARRIEL**

RG nº 19.283.130/SSP-SP

Artigo 2º- O Conselho nomeado pelo artigo anterior não será remunerado, sendo considerado como relevantes serviços prestados ao município, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de janeiro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa